CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº511/2020

CONSIDERANDO que os policiais penais são aqueles que realizam serviços de vigilância, custódia e disciplina dos encarcerados e, para isso, o desenvolvimento dessas atividades é executado em determinadas condições de trabalho, que podem determinar riscos para a saúde física e/ou mental desses policiais. Existem policiais penais masculinos e femininos, sendo que o gênero dos internos é que vai determinar a quantidade de policiais de cada sexo que vão atuar dentro de determinado presídio;

CONSIDERANDO que pode-se classificar, por diversas razões, a categoria de policial penal como uma ocupação arriscada e estressante. Esse trabalho pode levar a distúrbios de várias ordens, tanto físicos quanto psicológicos. O risco e a vulnerabilidade são inerentes às características de trabalho no cárcere;

CONSIDERANDO que a Bahia tem, hoje, um efetivo de 1.360 policiais penais. Eles trabalham nas 19 das 29 unidades prisionais do estado – as outras nove possuem cogestão com a iniciativa privada e, por isso, contam com mão-de-obra terceirizada. Do total de policiais penais no estado, 680 (50%) estão em Salvador, sendo 360 somente no Complexo Penitenciário da Mata Escura – os demais estão distribuídos na Colônia Penal Lafayete Coutinho, Hospital de Custódia e Casa de Albergados[1];

CONSIDERANDO que o foi promulgada no dia 04/12/2019 a Emenda Constitucional nº. 104/2019, que criou a Polícia Penal, órgão responsável pela segurança do sistema prisional federal, estadual e do Distrito Federal. Com a aprovação dessa Emenda, os Agentes Penitenciários passaram a ser denominados como Policiais Penais e suas carreiras foram equiparadas a dos demais policiais;

[1] https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/coronavirus-40-dos-agentes-penitenciarios-da-bahia-estao-em-grupos-de-risco/

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CONSIDERANDO que a Polícia Penal surge como mais uma força estatal para atuar, de forma especializada, no âmbito do sistema prisional e no que for inerente a ele, contribuindo para o enfrentamento do crime organizado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, que promova celeridade no trâmite da PEC 160/2020 que vai instituir a Polícia Penal no estado.

Salvador, 21 de setembro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL